



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 193, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Uberaba e Brasília: Brasília: Reuniões Gabinete Senador Anastásia; Deputados Domingos Sávio, Eros Biondini; Ministério da Educação e Ministério de Transportes. Câmara Municipal de Uberaba: reunião com o Vereador Samir para conhecer projetos ligados a agropecuária, com previsão de saída dia 07/11/2016 às 16h30 e de retorno para o dia 11/11/2016 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias totalizando R\$3.024,00 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente